

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-20

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1940-05-09_n30428 - Decreto N.º 30428 que dá competência ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1940-05-09_n30428
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 30428 que dá competência ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos
Datas de produção	1940-05-09 - 1940-05-09
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 30428 de 9 de maio de 1940 promulgado pelo Presidente da República, António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 107 de 9 de maio de 1940, Série I, p. 573, que dá competência ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos Portugueses para fiscalizar o cumprimento das disposições e das tabelas de preços inscritas no regimento dos preços dos medicamentos e do preceituado no artigo 2.º do Decreto N.º 17636 de 19 de novembro de 1929. Subordina à orientação da Direção Geral de Saúde, pela Inspeção do Exercício Farmacêutico, a ação fiscalizadora do Sindicato.
Assunto	Decreto, Farmacêutico, Fiscalização, Inspeção, Sindicato
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 107 de 9 de maio de 1940 Série I, p. 573: https://dre.pt/application/file/37073 (p. 1)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28